



## RESOLUÇÃO N° 018/2013-PEM

Define normas para o exame de proficiência em língua estrangeira

Considerando a reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, realizada em 09/08/2013, conforme Ata n° 004/2013-PEM;

***O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA APROVOU E EU, COORDENADOR, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:***

**Art. 1°** É exigida a aprovação no exame de proficiência (suficiência) em língua inglesa para todos os alunos regulares do PEM.

**Art. 2°** O aluno regular do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica deve agendar junto ao Departamento de Letras Modernas/UEM ([www.dle.uem](http://www.dle.uem)) a realização do exame de proficiência (suficiência) em língua inglesa dentro do prazo estipulado no regulamento do PEM.

**Art. 3°** Os casos omissos serão analisados pela coordenação do PEM.

**Art. 4°** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 02 de setembro de 2013.

Prof. Dr. Cleber Santiago Alves

- Coordenador -

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 10/09/2013. (Art. 95 - § 1° do Regimento Geral da UEM)